PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº_____

Processo Nº_____ de_____

SEJUR,

Sr. Secretário,

Retornamos o presente informando que já há legislação vigente regulamentando a divulgação de atos institucionais em áreas públicas. Informamos ainda que a SECOM será responsável pela elaboração e confecção de material e encaminhará a CMT para distribuição e instalação nos pontos de ônibus, visto que a gestão destes a ela pertence.

Cubatão, 18 de novembro de 2021

Guilherme Amaral Belo Nogueira
Secretário de Comunicação Social